CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

ESTADO DO MARANHÃO

C.N.P.J (MF) 04.225.803/0001-03

Resolução nº 01 de 25 de abril de 2018.

De acordo com o que determina o artigo 14 do Projeto de Resolução nº 01/2018, que aprova e promulga a antecipação da eleição da mesa diretora para o mandato do biênio 2019/2020.

Câmara Mul. de Afonso Cunha-MA
Pedro Ferreira Medeiros
Presidente
Mandato 2017 20

O Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU E EU PROMULGO a seguinte resolução.

Art. 1º - A eleição para a renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, dar-se a na última sessão do mês de abril do segundo ano da legislatura, conforme a alteração do artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação sendo que os efeitos da mesma passará a vigorar a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA, em 25 de março de 2018.

Pedro Ferreira Medeiros
PRESIDENTE

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto para os devidos fins, que este (a) Resolução de nº 01 de 25 de Abril de 2018, foi fixado (a), na Sede da Câmara Municipal, em local destinado à publicação dos Atos Municipais na forma de costume.

Afonso Cunha – MA, 25 de Abril de 2018.